

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.56

Data: 14/03/2025

Hora: 10:06

Portaria nº 324/2025

LUCAS MICHELON, PREFEITO de PM DE PINHAL GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, combinado com a Lei Complementar 152/2015, CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 18/09/2023, ao servidor **HOMERO FLORIANO DA SILVA**, matrícula 1651, cargo de VIGILANTE, padrão 02, nível 03, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.352/12.775 no valor de R\$ 1.916,48 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PINHAL GRANDE, 14/03/2025.

LUCAS MICHELON

PREFEITO de PM DE PINHAL GRANDE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.